CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/2026

Considerando que a prática esportiva desempenha importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e da inclusão social;

Considerando que a ampliação das oportunidades de participação das mulheres nas atividades esportivas constitui importante instrumento para promoção da igualdade e valorização da diversidade;

Considerando que iniciativas voltadas ao incentivo à prática esportiva feminina podem contribuir para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da participação das mulheres em diferentes modalidades esportivas;

Considerando que a promoção do esporte entre meninas e mulheres representa importante estratégia para promoção da saúde, da autoestima e da cidadania;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte e à promoção da igualdade de oportunidades;

Considerando que a valorização da participação feminina no esporte contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e comprometida com a equidade;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Incentivo à Prática Esportiva Feminina, voltado à ampliação das oportunidades de participação de meninas e mulheres nas atividades esportivas, com vistas à promoção da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador